



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 363 / 2018

LIXEIRA NA RUA CÔNEGO MÁRIO  
QUINTÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

**INDICO** que a Prefeitura instale uma lixeira coletiva para depósito de lixo domiciliar na Rua Cônego Mário Quintão, bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria.

### **Justificativa:**

As lixeiras instaladas em várias localidades estão agradando à população porque permitem uma melhor organização quanto ao lixo domiciliar até que seja recolhido pelo caminhão da Prefeitura. Sugiro que uma dessas seja colocada na Rua Cônego Mário Quintão.

Rio Pomba/MG, 11 de setembro de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>14/09/2018, 14h40min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>19/09/2018</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>20/09/18</u>
--	---	---